



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.537/2015

Revoga o Decreto nº 9.104/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9.104/2014, que alterou o artigo 3º do Decreto nº 8.831/2013, passando a responder como interventor o Sr. Maurício Meneguelli Jorge, brasileiro, casado, agente administrativo, portador do CPF nº 073.273.897-09, Carteira de Identidade nº 1.180.611 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município de Alegre, ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 07 de abril de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal